



INDICAÇÃO Nº 069/2025

O vereador Aldenor Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- QUE SEJA REFEITA A PINTURA DA FEIRA COBERTA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Indicação ser faz necessária pois a pintura daquele espaço pode contribuir para a conservação, protegendo a estrutura, além de melhorar a aparência tornando-a mais atraente e convidativa.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês março de 2025.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PRD